

PORTARIA Nº 121/2018

(DOC TCE-MT de 02.08.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, e

CONSIDERANDO a relevância da segurança institucional para o livre exercício das competências constitucionais do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a importância do fomento à cultura e à prática de políticas de segurança que assegurem suporte necessário ao pleno exercício de suas atribuições e competências constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes gerais e definir procedimentos e mecanismos capazes de garantir a integridade física de autoridades e servidores;

CONSIDERANDO, por fim, a obrigação de o Tribunal manter íntegros documentos e informações recebidos e produzidos administrativamente e no exercício do controle externo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de apresentar relatório e normativas necessárias à implantação da Política Institucional de Segurança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Glauber Silva Tocantins, Chefe de Gabinete da Presidência;
- II. Henrique Rene Falcão Alves Pinto, Assessor Jurídico de Conselheiro;
- III. Dulce Rossana Capitula, Consultora Jurídica Especial;
- IV. Carla Cristiny Esteves de Oliveira, Secretária Executiva de Administração;

V. Major PM – Jussara Cristina Novacki, Coordenadora Militar;

VI. 2º Tenente BM – Marcelo Rodrigues de Cerqueira, Assessor Militar de Combate à Incêndio e Pânico; e

VII. Eneias Viegas da Silva, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado com as devidas justificativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente